



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARATINGA

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.313.825/0001-21

Diário Oficial Eletrônico do Município de Igaratinga – DOMI-e

Instituído pela Lei nº 1316/2015

Edição nº 841 – Ano IV – 21/08/2018

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS

O Município de Igaratinga, torna público a Ata de registro de Preço nº 44/17 do PL nº 99/17 e Pregão Presencial nº 63/17. Objeto: Aquisição eventual e futura de material de consumo para tratamento de água para manutenção de serviços de abastecimento de água do Distrito de Antunes - Serviço de Saneamento. A ata de Registro de Preço encontra-se no site: [www.igaratinga.mg.gov.br](http://www.igaratinga.mg.gov.br). Igaratinga, 20/08/18. Renato de Faria Guimarães – Prefeito Municipal.

O Município de Igaratinga, torna público o extrato de contrato nº 96/18. Contratado: JOAQUIM LUIZ DE ALMEIDA 83019286620, objeto: contratação de empresa para prestação de serviço de borracharia (troca e conserto de pneus) para manutenção dos veículos e maquinários pertencentes a frota municipal do Município de Igaratinga, vigência: 20/08/18 á 19/08/19, dotação orçamentária: Fichas - 9, 28, 45, 72, 80, 81, 100, 188, 248, 297, 337, 338, 366, 393, 394, 406, 407, 436, 451, 474, 498 e 500, valor total de R\$67.744,00. Igaratinga, 20/08/18. Renato de Faria Guimarães – Prefeito Municipal.

O Município de Igaratinga, torna público o resultado do PL nº 61/18, na modalidade de Pregão nº 39/18 e Registro de Preço nº 31/18. Objeto: Aquisição eventual e futura de material esportivo (apito, bola, camisa, chuteira, calção, cronometro, medalhas, redes, troféu, bomba para inflar bola e peteca) para atender as necessidades das secretarias municipais do Município de Igaratinga-MG. GANHADORES: A empresa JUNIOR CARDOSO DA SILVA 12778822666, com os itens: 01, 02, 09, 10, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 23, 25, 26, 27, 28, 29, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 43 e 44 no valor estimado total de R\$99.394,10. A empresa PEQUITA INDUSTRIA E COMÉRCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA - EPP, com os itens: 05, 06, 07 e 08 no valor estimado total de R\$15.226,00. A empresa COMERCIAL C E C – EIRELI - ME, com o item: 30 no valor estimado total de R\$3.726,00. A empresa IGUATEMI COMÉRCIO ATACADISTA EIRELI, com os itens: 03, 04, 11, 12, 22, 24 e 42 no valor estimado total de R\$18.563,20. Igaratinga, 20 de Agosto de 2018. Taciana Aparecida Máximo – Pregoeira.

Prefeitura Municipal de Igaratinga, torna público abertura do PL nº 65/18, Pregão Presencial nº 42/18 e Registro de Preço nº 33/17. Objeto: Aquisição eventual e futura de medicamentos. Abertura dia 11/09/2018 às 09:00h. Dotações Orçamentárias: Fichas – 330, 331, 332, 333, 334, 359, 360, 362, 363, 382, 383, 384 e 385. O edital encontra-se na Prefeitura ou no site [www.igaratinga.mg.gov.br](http://www.igaratinga.mg.gov.br). Mais informações (37) 3246-1134 ou fax (37) 3246-1404. Igaratinga, 20/08/18 – Taciana Aparecida Máximo - Pregoeira.

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO:

O PREGÃO Nº - 37/18 de que trata este processo objetivou a seleção da melhor proposta, para contratação de empresa para prestação de serviço de borracharia (troca e conserto de pneus) para manutenção dos veículos e maquinários pertencentes a frota municipal do Município de Igaratinga.

Para atender o Gabinete do Prefeito, Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Infraestrutura, Meio Ambiente e Serviços Urbanos, Fundo Municipal de Saúde, Serviços de Saneamento e Fundo Municipal de Assistência Social, conforme estabelecido no Termo de referência do Edital. Foi em todo a sua tramitação atendida a legislação pertinente.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARATINGA

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.313.825/0001-21

Diário Oficial Eletrônico do Município de Igaratinga – DOMI-e

Instituído pela Lei nº 1316/2015

Edição nº 841 – Ano IV – 21/08/2018

O presente processo licitatório transcreveu normalmente até a presente data, sem qualquer ocorrência a registrar. Desse modo, satisfazendo à Lei e ao mérito, HOMOLOGAÇÃO:

GANHADOR DOS ITENS: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26 E 27.

JOAQUIM LUIZ DE ALMEIDA 830192866620 - CNPJ Nº - 26.998.422/0001-91

VALOR TOTAL ESTIMADO DE R\$67.744,00 (SESSENTA E SETE MIL E SETECENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS).

Igaratinga, 20 de Agosto de 2018.

Renato de Faria Guimarães  
PREFEITO MUNICIPAL

---

## CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO N.º 94/2018.

MUNICÍPIO DE IGARATINGA, pessoa jurídica de direito público, CNPJ n.º 18.313.825/0001-21, neste ato representado pelo Prefeito, Renato de Faria Guimarães, doravante denominado de CONTRATANTE, e de outro lado;

ANNA MARINA MENDES DE OLIVEIRA, brasileira, solteira, engenheira ambiental, CPF n.º 099.659.216-44, RG n.º MG-16.585.524, residente na Rua Coronel Fernando Barbosa, 544, Pequi/MG doravante denominada de CONTRATADA.

As partes acima identificadas têm, entre si, justos e acertados o presente contrato de prestação de serviço que se regerá pelas cláusulas seguintes e pelas condições de preço, forma e termo de pagamento descritos neste.

### DO OBJETO DO CONTRATO

CLÁUSULA PRIMEIRA: É objeto do presente contrato a prestação de serviço de Engenharia Ambiental para que a contratada pericie a estação de tratamento de esgoto sanitário, no bairro Residencial Progresso, em Igaratinga.

### OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

CLÁUSULA SEGUNDA: O contratante deverá fornecer a contratada todas as informações necessárias a realização do serviço, devendo especificar os detalhes necessários a perfeita consecução do objeto deste contrato, podendo buscar outras informações pertinentes junto ao, Biólogo Alexandre de Faria Silva Chefe de Gabinete do Prefeito.

CLÁUSULA TERCEIRA: O contratante deverá efetuar o pagamento na forma e condição estabelecida na cláusula sexta.

### OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARATINGA

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.313.825/0001-21

Diário Oficial Eletrônico do Município de Igaratinga – DOMI-e

Instituído pela Lei nº 1316/2015

Edição nº 841 – Ano IV – 21/08/2018

**CLÁUSULA QUARTA:** É dever da contratada oferecer a contratante documento escrito contendo o projeto e dados complementares da Estação de Tratamento de Esgoto do Residencial Progresso.

**CLÁUSULA QUINTA:** A contratada deverá fornecer nota fiscal com emissão junto ao Município de Igaratinga.

## DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

**CLÁUSULA SEXTA:** O serviço objeto deste contrato será remunerado pela quantia de R\$1.600,00 (hum mil e seiscentos reais), referente a execução completa do serviço a que se refere a cláusula primeira deste, devendo ser pago 10 dias após a apresentação da nota fiscal e declaração do Secretario Municipal de Infraestrutura, Meio Ambiente e Serviços Urbanos atestando o recebimento do serviço.

## DO ADIMPLENTO, DO DESCUMPRIMENTO E DA MULTA

**CLÁUSULA SÉTIMA:** Em face da inadimplência por parte da contratante, quando ao pagamento do serviço prestado, deverá incidir multa pecuniária de 10% do valor do contrato, mais juros do índice da caderneta de poupança.

**CLÁUSULA OITAVA:** No caso de não haver cumprimento de qualquer uma das cláusulas a parte que não cumprir deverá pagar a outra, multa no correspondente a 10% no valor deste contrato.

## DA RESCISÃO IMOTIVADA

**CLÁUSULA NONA:** Poderá o presente instrumento ser rescindido qualquer uma das partes, em qualquer momento, sem que haja qualquer tipo de motivo relevante, não obstante a outra parte deverá ser previamente avisada por escrito no prazo de 05 (cinco) dias.

## DO PRAZO

**CLÁUSULA DÉCIMA:** A contratada assume o compromisso de realizar o serviço dentro do prazo de 30 dias de acordo com a forma estabelecida no presente contrato.

## DO FORO

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:** Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do presente contrato as partes elegem o foro da Comarca de Pará de Minas.

Por estarem assim justos e contratados firmam o presente instrumento em duas vias de igual teor, juntamente com duas testemunhas.

Igaratinga, 15 de agosto de 2018.

Renato de Faria Guimarães  
Prefeito Municipal



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARATINGA

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.313.825/0001-21

Diário Oficial Eletrônico do Município de Igaratinga – DOMI-e

Instituído pela Lei nº 1316/2015

Edição nº 841 – Ano IV – 21/08/2018

Anna Marina Mendes de Oliveira  
Engenheira Ambiental e Sanitária

Testemunha 01: \_\_\_\_\_

Testemunha 02: \_\_\_\_\_

Ciente:

Clóvis Ferreira Santiago  
Secretário Municipal de Finanças

---

## **ERRATA DA PORTARIA Nº 486, DE 20 DE AGOSTO DE 2018.**

Corrige-se o erro material contido no art. 1º da Portaria nº 486, de 20 de agosto de 2018. Onde se lê “Silvia Ferreira dos Santos, matrícula 503-” ler-se-á “Eulália Aparecida de Almeida, matrícula 503-7”.

---